



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI 059 /2019

Denomina o logradouro público a via em frente à Rua Vertentes nº 589, no Bairro Chácaras Contagem de “Rua Jacarandá Rosa da Serra” e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º - Fica denominada Rua Jacarandá Rosa da Serra, a rua situada no Bairro Chácaras Contagem.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 07 de outubro de 2019.



DANIEL CARVALHO

Vereador Municipal de Contagem

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo, ao dar tal denominação à rua, que embora tenha residências, não tem denominação gerando transtornos aos moradores, tendo em vista que serviços públicos deixam de ser prestados, tal como, coleta de lixo, correios, etc. por não existir CEP – Código de Endereçamento Postal.



DANIEL CARVALHO

Vereador Municipal de Contagem